



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001338/2021-15

Unidade Gestora: COGETIC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ /COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETIC**, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, COMO CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação - COGETIC, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araujo**, matrícula Siape nº 1559383, encontrado na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos, nesta cidade, designado no uso das atribuições que lhe confere a portaria 07/2024 doc.Sei 4117795, e de outro lado a **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, 278-Boa Vista-Americana-SP, CEP 13477-410, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, neste ato representada pela Sr^a.**Camila Cristina Schaider Fernandes**, brasileira, solteira, pelos poderes que lhe confere a procuração (4508065), e tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001338/2021-15, resolvem celebrar o presente 2º **Termo Aditivo de Contrato 36/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa (4438765, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência mencionado na Cláusula Segunda do Contrato 36/2022(1580637), fica acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2025 a 31/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme Nota de Empenho

2024NE002078 de 14/11/2024 (4469225) no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254420/ 254440

Fonte: 1001000000

PTRES: 234058

Elemento de Despesa: 339040

PI A1GPE

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST com data de 06/12/2025, constantes no referido processo, (4603731).

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Pela Contratante:

Misael Sousa de Araujo

Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada:

Camila Cristina Schaider Fernandes

MAPDATA-Tecnologia, Informática e comércio Ltda.

Testemunhas

Pela Contratante:

Carla Soraia B. da C. Domingues

Ana Maria de Aquino Claudino



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço**, em 06/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 06/01/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAEL SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 06/01/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4603946** e o código CRC **4754AA90**.

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.005496/2024-97.
Pregão Nº 61/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 31.824.369/0001-42 - MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos de laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2024 a 25/02/2025. Valor Total: R\$ 52.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 254420

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 25380.001338/2021-15.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa (4438765, com fulcro no artigo 57, inciso iv, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.742.410,00. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90018/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/01/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Portaria e Atendimento ao Público (porteiro, recepcionista, ascensorista e operador de mesa telefônica) nos campi da Fiocruz RJ, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 08/01/2025) 254420-25201-2024NE000047

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 254462

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 25389.000376/2022-51.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 28.499.841/0001-04 - INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste de preços.. Vigência: 09/01/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.244,71. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2025).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

REFERÊNCIA: Rescisão amigável do Termo de Adesão ao Contrato Nº 1/2021/SE de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o Ministério do Trabalho e Emprego e ANE CAROLINE DA SILVA. Processo nº: 14022.172336/2022-43
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1/2021/SE, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não possui repercussão financeira, nem altera os quantitativos inicialmente contratados.
DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MACENA DA SILVA - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva, do Ministério do Trabalho e Emprego e ANE CAROLINE DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 8/01/2025.

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONVÊNIO Código 960553, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2024, Seção 3, página 250, onde se lê: Signatários: Concedente: FRANCISCO MACENA DA SILVA CPF nº ***.239.928-**, Convenente: MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ CPF nº ***.551.444-**, leia-se: Concedente: MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE CPF nº ***.176.695-**, Convenente: RAFAELA DE ANDRADE SAMPAIO CPF nº ***.300.124-**.

Em 8 de janeiro de 2025
HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO
Secretario de Qualificação, Emprego e Renda Substituto

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. RAFAEL VITALE RODRIGUES. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA NOVA ROTA DO OESTE S.A., representada por seus diretores, Sr. LUCIANO UCHOA CARNEIRO DA CUNHA e o Sr. WILSON FERREIRA MEDEIROS. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2013. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2013. RESUMO DO OBJETO: alterar o subitem 3.2.1.2 Obras de Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER anexo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013, no que diz respeito a localização de obras de melhorias que integrarão 03 (três) seguimentos da Concessão Rodoviária. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 29710/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 27 de novembro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
BETHANIA WERMELINGER FERRAZ, ***.097.847-**, , FREVP00996272024, 773-0; BANCO ITAUCARD S.A., 17.192.451/0001-70, , FREVP00928062024, 773-0; , FREVP00921732024, 773-0; CECILIA LUIZA PEDRONI BATISTA, ***.176.187-**, , FREVP00944152024, 773-0; BERNARDO PIRES KUSTER, ***.385.519-**, , FREVP00939542024, 773-0; C. F. TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 07.381.178/0001-79, , FREVP00935452024, 773-0; CAIO HENRIQUE COELHO, ***.272.987-**, , FREVP00944572024, 773-0; CHEMARAUTO VEICULOS LTDA, 50.435.064/0001-93, , FREVP00953272024, 773-0; CARBONIFERA BELLUNO LTDA, 83.163.576/0001-05, , FREVP00953292024, 773-0; BRUNO GONCALVES TORRES, ***.177.748-**, , FREVP00985342024, 773-0; CARLOS HENRIQUE SANTIAGO, ***.440.327-**, , FREVP00940552024, 773-0; CARISMA PALETES LTDA, 51.235.498/0001-02, , FREVP00940652024, 773-0; CESAR SILVA DA COSTA, ***.040.137-**, , FREVP00941752024, 773-0; BARBARA MARIA ALMEIDA DAMACENO, ***.221.567-**, , FREVP00945912024, 773-0; BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, 50.619.282/0001-88, , FREVP00946542024, 773-0; CASA DO BISCOITO SAO GONCALO LTDA, 23.606.845/0001-20, , FREVP00994602024, 773-0; BRENO CRISTOFFER FELIX DA SILVA, ***.841.976-**, , FREVP00956202024, 773-0; CERAMICA PROGRESSO LTDA, 95.799.011/0001-90, , FREVP00945042024, 773-0; BIANCA MONTEIRO DE CAMPOS, ***.440.259-**, , FREVP00945062024, 773-0; BEZERRA EXPRESS TRANSPORTE LTDA, 23.692.117/0001-89, , FREVP00955832024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 29711/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 27 de novembro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
MCK PARTICIPACOES LTDA, 47.803.342/0001-03, CVN9H76, FRMEV03105512024, 606-82; MCM VIAGENS LTDA, 52.130.999/0001-97, MYY7I96, FRMEV03114132024, 606-82; MBM TRANSPORTES LTDA, 04.279.850/0001-21, QCX3538, FRMEV03171632024, 606-82; MECASUL AUTO MECANICA SA, 88.616.776/0002-62, OOA2B57, FRMEV03230402024, 606-82; MCK TRANSPORTES LTDA, 47.646.387/0001-11, DBS9H67, FRMEV03240842024, 606-82; MC CASTRO TRANSPORTES LTDA, 14.784.331/0001-74, RHK6G08, FRMEV03240482024, 606-82; RUN1C78, FRMEV03354522024, 606-82; MDR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 37.511.331/0001-04, OAY6A00, FRMEV03123452024, 606-82; MECATRAN TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 14.426.858/0001-27, RRR1D85, FRMEV03116142024, 606-82; QCROC44, FRMEV03116282024, 606-82; QCIJOG38, FRMEV03118262024, 606-82; RAS7I24, FRMEV03121922024, 606-82; RRR5A15, FRMEV03128602024, 606-82; RAN9B67, FRMEV03129102024, 606-82; MECANICA E TRANSPORTES GRILLO LTDA, 14.503.435/0001-63, BEP5D71, FRMEV03060962024, 606-82; MCCM TRANSPORTES LTDA, 03.275.430/0001-04, AIL9H57, FRMEV03154652024, 606-82; MD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 13.778.005/0001-91, AOM2F95, FRMEV03147182024, 606-82; MCV TRANSPORTES LTDA, 15.074.464/0001-10, QIS7I47, FRMEV03216262024, 606-82; BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA, 08.895.796/0001-08, RRN2D53, FRMEV03304802024, 606-82; RRY7F98, FRMEV03306242024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 29712/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30

